MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.207/2020
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Membros do Ministério Público para o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 14 de novembro de 2018, da lavra da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a criação e a expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o teor do Ofício-Circular n° 24/2020/CDDF, datado de 19 de agosto de 2020, oriundo da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/09/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0003562/2020-54.**

Documento emitido por **Rosenaldo Aragao Lima Junior** em **08/09/2020 12:44.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Deijaniro Jonas Filho** e **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes do MPSE no Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, coordenado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/09/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0003562/2020-54.**

Documento emitido por **Rosenaldo Aragao Lima Junior** em **08/09/2020 12:44.**